

- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 055/2023

Pelo presente instrumento de aditamento contratual que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10– Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica aditado o Contrato nº 055/2023, firmado pelas partes em 24 de abril de 2023, originário da Concorrência nº 003/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 156/2023 1DOC, que tem por objeto Execução de reforma e ampliação do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 003/2023.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 26.000,96** (vinte e seis mil e noventa e seis centavos), totalizando o percentual de 2,7037% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário devido às alterações que serão necessárias para atender às demandas e mudanças na execução da obra de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Despacho 96-156/2023), estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

04.122.0036.1124- Construção Reforma e Ampliação Antigo Colina 4.4.9051- Obras e Instalações

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato n^{ϱ} 055/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 04 de Março de 2024.

ADELAR DE BAIRROS

LUIZ HENRIOUE KOGA

Adelar de Bairros Construção Civil - Epp

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França RG nº 45.944.140-1

10



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP TERMO DE ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO № 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 04 de Março de 2024.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667





- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA	

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Sessoas: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA1D-4614-CCD1-7D42 e informe o código BA1D-4614-CCD1-7D42



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CPF: 043.060.139-52

Assinatura: _____

	,	
DEMVIC	RESPONSAVEIS	: (*) ፡
DEMAIS	MESI ONSAVEIS	, , ,,

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	<u> </u>
Nome:	-
Cargo:	-
CPF:	-
Assinatura:	

Assinado por 5 pessoas: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA1D-4614-CCD1-7D42 e informe o código BA1D-4614-CCD1-7D42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA1D-4614-CCD1-7D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 04/03/2024 16:13:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/03/2024 16:19:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 04/03/2024 16:31:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/03/2024 16:33:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 04/03/2024 16:37:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA1D-4614-CCD1-7D42